

MENSAGEM

| | |
|--------------------|--|
| Assunto: | Esclarecimento |
| Referência: | Pregão Eletrônico n. 27/2006. |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada na realização de eventos envolvendo serviços de suporte à Superintendência de Comunicação Social – SCS, nas ações de concepção, planejamento e coordenação de eventos promovidos e/ou com participação da ANEEL |

ESCLARECIMENTO VIII

Prezados Senhores,

Estamos incluindo no site da ANEEL a planilha de preços propostos, em Excel, que V.S.^a deverá utilizar para apropriar seus lances em Reais.

2. Na aludida planilha está considerado o desconto linear para todos os itens, exceto os serviços provisionados que não estarão sujeitos a descontos.
3. Assim sendo, V.S.^{as} deverão considerar o Anexo III – Manual de Preenchimento da Proposta de Preços do Edital.
4. Lembramos que os campos desbloqueados para preenchimento de V.S.^{as} são os referentes a DESCONTO OFERTADO PERCENTUAIS, os dos percentuais de DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPÉRATIONAIS e LUCRO e os das alíquotas dos TRIBUTOS, exceto o campo TOTAL DOS TRIBUTOS.
5. O licitante que ofertar o menor preço vencedor do certame deverá encaminhar após o encerramento da fase de lances, ao Pregoeiro, a planilha de preços ofertados rigorosamente dentro dos critérios da planilha em comento.
6. O presente esclarecimento passa a integrar o Edital do Pregão Eletrônico n. 27/2006, devendo seus termos serem obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.

IVAN FASSHEBER

Pregoeiro